

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 228/2023-DIRAC/PROEN

DE PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS ALUNOS INGRESSANTES NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - 2023

A Pró-Reitoria de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGA o prazo estabelecido para a entrega da documentação física de matrícula, pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ingressantes no ano letivo de 2023.

1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A documentação de matrícula deve ser entregue pelo aluno no respectivo polo de sua matrícula, no período de **11 a 23 de setembro de 2023**.

Para informação sobre horário de funcionamento dos polos, o aluno deve entrar em contato com a Coordenação do Curso.

2. DOCUMENTAÇÃO:

– comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo:

I – comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo:

- a) uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato advém de curso não profissionalizante; ou
- b) uma fotocópia autenticada do diploma assinado, com respectivo histórico escolar, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém de curso profissionalizante; ou
- c) uma fotocópia autenticada do diploma assinado e uma fotocópia autenticada do respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país, acompanhado de histórico escolar ou documento equivalente.

II – uma fotocópia autenticada da cédula de identidade civil ou militar;

III – uma fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino de 19 a 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);

IV – comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;

V – laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

ATENÇÃO: As fotocópias autenticadas podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas com o documento original.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O aluno ingressante no ano letivo de 2023 que não entregar a documentação no prazo estabelecido por este Edital, ficará impedido de renovar matrícula para o próximo ano letivo.

- Para ter acesso à carteira de Registro Acadêmico, o aluno ingressante no ano letivo de 2023 que ainda não enviou sua foto pessoal digitalizada, deve enviá-la para o e-mail fotosra@unicentro.br, informando o nome completo, número do RA e curso.

Guarapuava, 31 de agosto de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.